



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O      N.º 3.038 , DE 25 DE *julho*      DE 1997.

**EMENTA:** Desapropria o lote nº 8, situado na Avenida Vitória do Loteamento Vila Cocotá, 3º Distrito deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o processo administrativo nº 19.781/97,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote nº 08, situado na Avenida Vitória, Loteamento Vila Cocotá, 3º Distrito deste Município, medindo uma área de 501,00 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de uma pista de acesso à BR-116.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25  
de *julho* de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

